

## EDITAL Nº SPO.019, DE 16 DE JULHO DE 2020

### PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) e da Coordenadoria de Extensão (CEX), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Campus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 5 de abril de 2012, Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013 e Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014, torna público o presente edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à **seleção de 2 (dois) bolsistas** para o projeto de extensão **RECUPERAÇÃO DO SETOR DE TURISMO – DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS** no ano de 2020.
- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 200,00 (DUZENTOS reais)**.
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até 3 meses.

#### 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1. Considera-se, para os fins deste edital:
  - 2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.
  - 2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Campus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.

2.2. O projeto de extensão **RECUPERAÇÃO DO SETOR DE TURISMO – DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS** no ano de 2020, submetido e aprovado através do **Edital PRX Nº 154, de 13 de abril de 2020**, tem por objetivo promover o fortalecimento das empresas, empreendedores, iniciativas públicas e privadas para criar uma rede de comunicação efetiva, troca de informações e unificação de estratégias que visem a beneficiar o coletivo.

### **3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO**

3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e

3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado no IFSP, Campus São Paulo, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

- 4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **10 (dez) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto.
- 4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.
- 4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.
- 4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP
- 4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pelo coordenador do projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O prazo de inscrições será de **20/07/2020** até as 23h59min de **23/07/2020**.
- 5.2. As inscrições serão feitas **on-line** por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/P81zF1GWy4PWbHpg6>.
- 5.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado nos dias **28 e 29/07/2020** com a análise das inscrições realizadas e entrevista por WhatsApp, caso a Coordenadora julgue necessário.
- 6.2. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **30/07/2020** e disponibilizado nas redes sociais do curso e na página do IFSP / Campus São Paulo.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do Campus São Paulo, mediante comunicado oficial.

## 9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	20/07/2020 a 23/07/2020
Seleção	28/07/2020 e 29/07/2020
Resultado da seleção	30/07/2020
Reunião com bolsistas	03/08/2020
Início do projeto	03/08/2020



Luís Cláudio de Matos Lima Junior  
Diretor Geral do Campus São Paulo – IFSP

\*O original encontra-se assinado e disponível na DRG.